PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/2023

Considerando que o número de pessoas necessitando fazer exames de preventivo ginecológico vem aumentando nos últimos anos em Salvador;

Considerando que com a quarentena imposta pelo coronavírus muitas mulheres deixaram de ir ao ginecologista e com isso não realizaram seu exame de preventivo;

Considerando que o exame de preventivo ginecológico evita o segundo tipo câncer que mais atinge as mulheres no Brasil;

Considerando que a rede municipal de saúde não está conseguindo suprir a demanda;

Considerando a demora do resultado dos exames realizados pela rede municipal de saúde;

Considerando que com demora dos resultados, muitas doenças não são diagnosticadas com tempo hábil para o tratamento adequado;

Considerando que em virtude da carência da população, muitos não fizeram seus exames na rede particular e o SUS com a demanda reprimida durante a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, conveniar pelo Sistema Único de Saúde – SUS clínicas que realizam exames de preventivo ginecológico.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE

VEREADOR